

3.3.2010

A7-0026/22

Alteração 22
Andrew Duff
em nome do Grupo ALDE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Solicita à Comissão e ao Conselho que procedam a uma análise coordenada dos meios e das capacidades militares de cada um dos Estados-Membros, que deve ser levada a cabo de acordo com critérios acordados em comum e um calendário comum, e solicita que os resultados destas análises da defesa nacional sejam examinados em conjunto como parte da preparação do primeiro Livro Branco da UE sobre a defesa, a publicar antes do fim de 2012;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/23

Alteração 23

Andrew Duff

em nome do Grupo ALDE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 79-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

79-A. Insiste em que a Vice-Presidente/Alta Representante encete um diálogo rigoroso com o Secretário-Geral NATO sobre a actual revisão, por parte da NATO, do seu conceito estratégico, a fim de assegurar que a NATO tenha plenamente em conta o desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa da UE, incluindo a potencial cooperação estruturada permanente em matéria de defesa;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/24

Alteração 24

Andrew Duff

em nome do Grupo ALDE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 33

Proposta de resolução

Alteração

33. **Solicita à** Vice-Presidente/Alta Representante da União **que participe** nos debates sobre o âmbito, tipo, escala e duração da participação civil e militar dos Estados-Membros da UE no Afeganistão;

33. **Insiste em que a** Vice-Presidente/Alta Representante da União **deve ser mandatada pelo Conselho Europeu para participar** nos debates sobre o âmbito, tipo, escala e duração da participação civil e militar dos Estados-Membros da UE no Afeganistão, **a fim de redefinir o objectivo estratégico do empenhamento do Ocidente nesse teatro de operações;**

Or. en

Alteração 25**Andrew Duff**

em nome do Grupo ALDE

Relatório**A7-0026/2010****Arnaud Danjean**

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução**N.º 39***Proposta de resolução**Alteração*

39. Recorda, no que se refere à Bósnia-Herzegovina, que, *apesar das* dificuldades políticas persistentes, a situação em matéria de segurança continua *a caracterizar-se pela calma e pela estabilidade* e sublinha a contribuição da operação militar da União (ALTHEA) neste domínio; apoia a decisão do Conselho de recentrar as actividades da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na luta contra a criminalidade organizada e a corrupção e salienta a necessidade de se adoptar uma abordagem abrangente no domínio do Estado de direito (polícia – justiça – prisões); incentiva o Conselho a adoptar rapidamente uma decisão em prol de uma evolução da operação militar ALTHEA centrada na formação das forças armadas bósnias; lamenta a falta de uma decisão política concertada sobre o futuro do dispositivo internacional na Bósnia-Herzegovina que está a levar que alguns dos Estados que participam nesta operação se retirem unilateralmente, pondo em risco a credibilidade e a coerência da acção europeia na Bósnia-Herzegovina; recorda ao Conselho que se deve manter a perspectiva de adesão à UE, tal como acordado em 2003, em Salónica;

39. Recorda, no que se refere à Bósnia-Herzegovina, que, *dadas as* dificuldades políticas persistentes, a situação em matéria de segurança continua *frágil* e sublinha a contribuição da Operação militar da União (ALTHEA) neste domínio; apoia a decisão do Conselho de recentrar as actividades da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na luta contra a criminalidade organizada e a corrupção e salienta a necessidade de se adoptar uma abordagem abrangente no domínio do Estado de direito (polícia – justiça – prisões); incentiva o Conselho a adoptar rapidamente uma decisão em prol de uma evolução da operação militar ALTHEA centrada na formação das forças armadas bósnias; lamenta a falta de uma decisão política concertada sobre o futuro do dispositivo internacional na Bósnia-Herzegovina que está a levar que alguns dos Estados que participam nesta operação se retirem unilateralmente, pondo em risco a credibilidade e a coerência da acção europeia na Bósnia-Herzegovina; recorda ao Conselho que se deve manter a perspectiva de adesão à UE, tal como acordado em 2003, em Salónica;

Or. en